



INDICAÇÃO Nº 60/2018

Indica colocação de guarda-mão em ponte.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indica-se que seja colocado guarda-mão em ponte localizada no Valão, nas proximidades da “Venda do Ceribeli”.

O presente pedido é um reiteração da Indicação nº 55/2018 e visa melhoria da segurança da localidade, evitando possíveis acidentes.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 17 de maio de 2018.

Arilson Paulino da Silva
Vereador